

INDICAÇÃO Nº 095/2024

Uma das marcas desta última gestão é a construção de praças públicas em diversos locais no Município, como a Praça no Distrito de Alto Santa Maria (Várzea Alegre), além disso, estão em processo de construção as praças do Bairro Jardim da Montanha, na sede, em Santo Antonio do Canaã e São João de Petrópolis, sem contar as praças já existentes, a exemplo da praça no Residencial São Lourenço, a Primo Sancio na Rua do Lazer, a Praça Augusto Ruschi, a Solimar Merlo em frente à esta Câmara Legislativa, a praça no Bairro Alvorada e outra próximo à Rodoviária, a praça em frente ao Ginásio de Esportes no Bairro Vila Nova, a Praça Domingos Vilaschi em São João de Petrópolis, em Santo Antônio do Canaã, e tantas outras.

Certo é que estes logradouros públicos são benfeitorias destinadas ao lazer e bem-estar dos cidadãos, são locais para socialização e prática de atividades ao ar livre, enfim, locais para visitação e permanência de crianças, jovens, adultos e idosos, portanto, locais que devem estar bem cuidados, tanto na limpeza, quando ao paisagismo e manutenção dos equipamentos públicos instalados, pois deve ser mantido o ambiente seguro e agradável para todos os seus usuários.

Certo de que a limpeza por mutirão que vem sendo praticada, resolve temporariamente as necessidades dos cuidados com estes logradouros, mas em tempos de chuva, matos crescem com muita facilidade. Além disso, eventual manutenção em algum equipamento público torna-se mais demorada.

Sabe-se, portanto, que toda a população deve usufruir com zelo e cuidado as praças públicas, sem vandalismo ou depredação do patrimônio que foi posto, o que não afasta a necessidade de cuidados diários, especialmente na limpeza e jardinagem.

Desta forma, acreditando-se nas boas intenções do Poder Público em fazer o seu melhor ao bem-estar à população de Santa Teresa, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através das Secretarias competentes, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, se digne a designar servidores braçais para o zelo, limpeza, e manutenção das praças do Município, de maneira contínua e permanente, e caso necessário, indicamos a criação de cargos efetivos para que o quantitativo de servidores supra tais necessidades evidentes no Município.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de dezembro de 2024.

Dra. Mel - PSDB

